



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 035/98

De 20 de Outubro de 1.998

Projeto de Lei nº 036/98

Autoria: Vereador AUGUSTO SANTANA RIOS

**Dá denominação às vias públicas do
Loteamento “Jardim Santa Terezinha” e
dá outras providências.**

CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO, Prefeita do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão Ordinária de 05 de outubro do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - As vias públicas localizadas no Loteamento “Jardim Santa Terezinha”, ficam assim denominadas:

Denominação Anterior	Denominação Atual
Rua 43	Rua LUIGI ZANONI
Rua 44	Rua JOSÉ GABRIEL VIEIRA

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

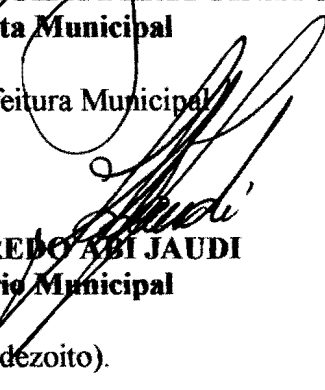
Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Américo Brasiliense, aos 20 dias do mês de Outubro de 1.998(hum mil novecentos e noventa e oito).


CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO
Prefeita Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal


JOSÉ ALFREDO ABI JAUDI
Secretário Municipal

Registrada às fls. 69 do livro competente nº 18(dezoito).